INDICAÇÃO Nº 309/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja concedido benefício de "vale-transporte" aos alunos de nível técnico e superior moradores da cidade e que estudem em outros municípios.

Justificativa

A criação desse projeto, atendendo aos estudantes de nível técnico e superior com "vale-transporte" concederá aos alunos condições adequadas de frequentar cursos de formação profissional em outros municípios podendo se deslocar sem ser onerados pelas despesas com transportes, proporcionando-lhes assim dar continuidade a sua formação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2025.

Ronald Medeiros Batista
Vereador